

desses Povos, sejam da qualid.^o q' forem os fação logo remeter presas á m.^a ordem p.^a este corpo da Guarda, declarando as culpas, q' tiverem, p.^a se castigarem como for justo, pois não quero q' se dezattenda a esses Povoadores, nem q' deixe de se castigar qualq.^r ultrage, que se faça ás suas fam.^{as}, em que reco-mendo toda a cautella.

Assim fiquem Vm.^{ces} entendendo, p.^a o evitar antes q' cresção as queixas, e insultos, q' a todos possam prejudicar.

Hé o que por se me offr.^o dizer-lhe, reportando me em tudo o mais ás cartas de Abril, e de Julho do anno prez.^{to} q' novam.^{to} retefico a todos no q' toca á defença, e conservação dessa Praça. Esta carta será comúa a Vm.^{ces} e ao Cap.^m João Alz Ferr.^a p.^a que todos juntos, á vista do seu contexto, fação as precisas advertencias aos mais aff.^{es} congraçando-osa huma boa paz, ensinuando-lhes o modo, com que se devem portar no exercicio das suas obrigações, p.^a q' nunca falem ao seu dever.

Deos gr.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Dezembro de 1771. — *D. Luiz Antonio de Souza*. — Sr. Ten.^o Cor.^{el} João Miz Barros, e D. José de Macedo Sotto Mayor e Castro.

Para os mesmos.

Na presente occasião faço remeter a essa Praça os homens que constão da rellação incluza, p.^a serem rendidos outros tantos dos cazados que forão na pr.^a Expedição, e se achão servindo nessa Tropa de Ventur.^{os}. Logo q' chegarem se lhes mande fazer assento formal nas respectivas Comp.^{as}, em que servião os q' agora se recolherem, declarando no mesmo assento, o estado, nomes, e naturalidades de cada hum, e os rendidos se mandarão recolher ás suas cazas, havendo



ahy pr.^o o pagam.^{to} q' lhes competir com advertencia porem, q' dos soltr.^{os} q' ahy se achão nem hũ só seja rendido nesta occazião por mais arezoadas que se conheção as cauzas q' p.^a isso alleguem, nem tambem se lhes dê licença para virem por ora ao Povoadado, por q' não convem destituir essa Frontr.^a de gente quando mais se carece de a estabelecer, assim o tenham Vm.^{ce} entendido, p.^a que inviolavelm.^{te} fação observar.

Tambem nesta mesma occasião se dirige a essa Praça o Cap.^m Fran.^{co} Aranha com a sua Comp.^a, a qual já partiu de Curitiba em direitura pelo R.^o de D. Luiz, e o d.^o Cap.^m fica a partir na esteira destas canoas quando não chegue a tempo de poder ir nellas.

Em chegando a d.^a Comp.^a ordeno que sejam rendidos do Destacam.^{to} de Infanteria os pr.^{os} sold.^{os} q' forão na conducta do Ajud.^o de ordens, e os segundos q' acompanharão, o soccorro, em q' foy por cabo Gonçallo Roiz, aos quaes mando se recolhão á sua praça depois de receberem o pagam.^{to}, q' se lhes mauda fazer para poderem pagar suas dividas, o q' Vm.^{ces} attenderão de forma q' nenhum dos seus creadores fique prejudicado: Tambem advirto, que os sold.^{os} do d.^o Destacam.^{to} q' lá tiverem cazado se não devem render p.^a ficarem para Povoadores, e só se algum carecer de vir a povoado tratar de suas depend.^{as} se lhe concederá liç.^a p.^a o poder fazer, deixando ahy suas fam.^{as} p.^a tornarem a voltar; espero q' nesta intellig.^a fação executar tudo com aquella boa ordem e formalid.^e q' se requer. Deos g.^e a Vm.^{ces}
— S. Paulo a 16 de Dezbr.^o de 1771. *D. Luiz Ant.^o de Souza.* — Sr. Ten.^o Cor.^{el} João Miz Barros, e Sarg.^{to} Mór D. Jozé de Macedo Sotto Mayor e Castro.

